



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

Estado de Minas Gerais

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 OUTUBRO DE 2017.

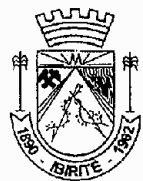
Presidida por: **Daniel Belmiro de Almeida**

Secretariada por: **Cláudio Roberto da Silva**

VEREADORES PRESENTES: Alan Fernandes Rocha, Antônio do Carmo Tomaz, Daniel Sérgio de Jesus, Dimas Ramos Miranda, Djalma Justino de Matos, Francisco Soares de Oliveira, João Alexandre Campos, Laércio Marinho Dias, Marclene Rodrigues dos Santos, Osvaldo Alves da Silva, Ropson Neres Corsino, Ulisses Ramos Pedrassi e Welbert Pereira de Faria.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Ibité em seu recinto legislativo, em REUNIÃO ORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Daniel Belmiro de Almeida. Verificada a presença dos vereadores acima nomeados, havendo quórum, em nome de Deus, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Seguiu-se a leitura do texto bíblico.

EXPEDIENTE: Ata da reunião anterior aprovada sem ressalva. **Leitura das correspondências e Proposições recebidas:** **da Caixa Econômica Federal Ofício nº 0737/2017** – Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União; **do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais - Ofício nº 0376/17** – encaminhando cópia de parte do Parecer na prestação de Contas do Município de Ibité relativa ao exercício de 2015 para conhecimento de recomendações nele contidos; **Projeto de Lei nº 026/17** “Dispõe sobre atividade de apreensão, guarda, destinação e/ou restituição de veículos/sucatas, abandonados ou estacionados em situações que caracterize seu abandono nos logradouros públicos do Município de Ibité,



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Estado de Minas Gerais

na forma que especifica". Aatoria: Vereador João de Barro; **Projeto de Resolução nº 006/17** que "Autoriza a Câmara Municipal de Ibirité a celebrar convênio com Minas Gerais Educação S/A". Aatoria: Mesa Diretora; **Projeto de Resolução nº 007/17** que "Regulamenta a admissão pela Câmara Municipal de Ibirité, sem vínculo empregatício, de estudantes de nível superior como estagiários, na forma da Lei Federal 11.788/2008". Aatoria: Mesa Diretora. **REQUERIMENTO:** nº 020/17 de autoria do Vereador Cláudio Roberto da Silva; **INDICAÇÕES** nºs 413 e 414/17 de autoria da Vereadora Marclene Rodrigues, 415/17 de autoria do Vereador Pastor Djalma e 416/17 de autoria do Vereador Dimas Ramos. Ato contínuo, FALA DOS ORADORES. **ORDEM DO DIA: 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 021/17** "Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo e Desenvolvimento da Arte do Grafite e Murais em espaços públicos de Ibirité e dá outras providências". Aatoria: Vereador Ulisses Ramos Pedrassi; Leitura dos Pareceres: da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; e da Comissão de Cultura, Esporte e Lazer. Votaram 14 (quatorze) Vereadores, sendo 14 (quatorze) votos SIM. APROVADO em 1ª discussão e votação. **Projeto de Lei nº 022/17** "Institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos animais e dá outras providências". Aatoria: Vereador Ulisses Ramos Pedrassi; Leitura dos Pareceres: da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; e da Comissão de Saúde, Obras Públicas, Transporte e Comunicação e, da Emenda nº 01 da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Votaram 14 (quatorze) Vereadores, sendo 10 (dez) votos SIM, 04 (quatro) abstenções dos Vereadores: Alan da Música, Beto Alegria, Daniel Sérgio e Dimas Ramos. APROVADO em 1ª discussão e votação. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** **INDICAÇÕES** lidas, discutidas e APROVADAS por unanimidade: **de autoria do Vereador Dimas Ramos:** nºs 408 a 410/17; **do Vereador Toninho Jiló:** nºs 411 e 412/17. Às dezessete horas e vinte minutos, alcançados os objetivos finais, o

Ata da Reunião Ordinária do dia 23 de outubro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

Estado de Minas Gerais

Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Cláudio Roberto da Silva, 1º Secretário, mandei lavrar, conferi e subscrevo esta ata que, lida e julgada conforme, vai devidamente assinada.

Daniel Belmiro de Almeida
Presidente

Laércio Marinho Dias
1º Vice-Presidente

Oswaldo Alves da Silva
2º. Vice-Presidente

Cláudio Roberto da Silva
1º Secretário

Antônio do Carmo Tomaz
2º Secretário

Francisco Soares de Oliveira
1º Tesoureiro

Djalma Justino de Matos
2º Tesoureiro

Alan Fernandes Rocha

Marclene Rodrigues dos Santos

Daniel Sérgio de Jesus

Ropson Neres Corsino

Dimas Ramos de Miranda

Ulisses Ramos Pedrassi

João Alexandre Campos

Welbert Pereira de Faria